

PORTARIA Nº 349/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 19 de abril de 2012, vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, à servidora **SHELLY BORGES DE SOUZA**, matrícula nº 68607, do cargo de Técnico Ministerial – Especialidade: Assistência Administrativa, nos termos do artigo 32, inciso V, da Lei 1.818/2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça